



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE SETEMBRO DE 2025.

“Institui o Programa Municipal de Educação sobre Uso Responsável de Armas de Fogo em Cachoeiras de Macacu, com ações educativas e informativas, respeitando a legislação federal vigente..”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

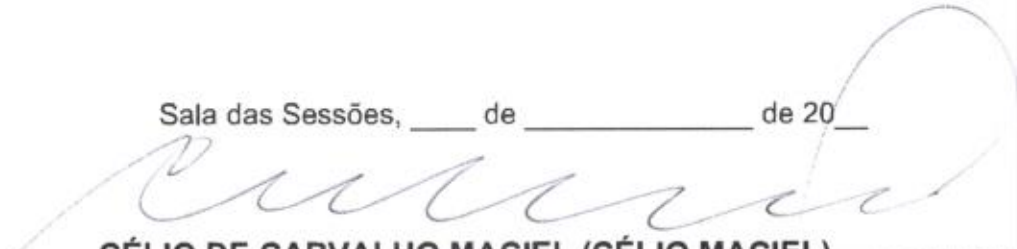
Art. 1º Fica instituído o **Programa Municipal de Educação sobre Uso Responsável de Armas de Fogo**, com ações educativas voltadas à conscientização da população de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º O programa poderá incluir palestras, campanhas informativas e distribuição de materiais educativos em escolas e espaços comunitários.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Segurança Pública coordenará as ações, **respeitando integralmente a legislação federal sobre armas de fogo.**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº <u>3164/2025</u>
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, <u>30/09/2025</u>
<u>Karla Kolimbrowsky</u>
RECEPCIONISTA
Mat. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

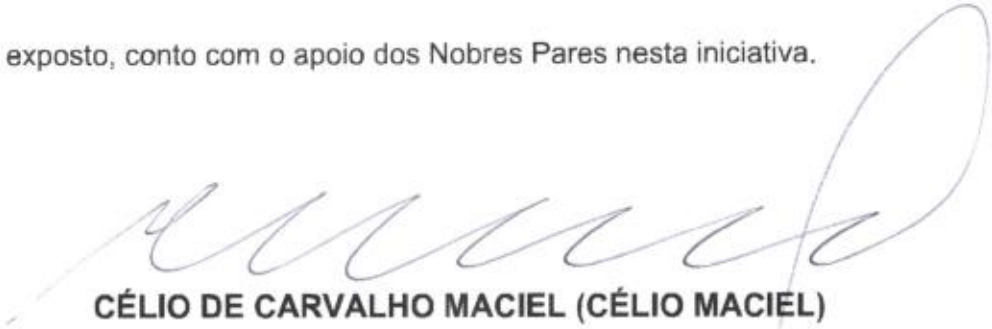
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O uso responsável de armas é **uma questão de vida, segurança e consciência comunitária**. Este programa visa educar e conscientizar a população de Cachoeiras de Macacu sobre cuidados, prevenção de acidentes e responsabilidade legal. Ao instruir crianças, jovens e adultos, promovemos **uma cultura de responsabilidade, respeito à vida e proteção familiar**, prevenindo tragédias que poderiam ser evitadas. A educação é sempre o caminho mais seguro para transformar a sociedade, reforçando valores de prudência, civismo e solidariedade.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho M.
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL C
CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA DE
Processo
dado pelo prot
Em, .